

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.26.01.12.39A-01 - DATA: 12/01/2026

Informações da formalização da demanda		
Secretaria:	CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
Setor:	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DEAD)	
Ordenador:	CIRLANE FERNANDES CRUZ	
Responsável:	FRANCISCO ADILAILDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	
Categoria:	SERVIÇO	Contratação: NOVA CONTRATAÇÃO
Grau de prioridade:	ALTO	
Data previsão:	30/03/2026	

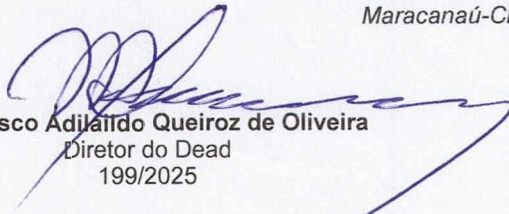
Descrição do objeto
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de plataforma web, em modelo Software as a Service (SaaS), destinada à implementação e licenciamento de soluções tecnológicas. O objeto inclui a importação de dados, implantação, parametrização e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como a hospedagem em ambiente cloud. A plataforma será utilizada para a recepção e gestão das prestações de contas mensais do Poder Executivo pela Câmara Municipal de Maracanaú-CE.

Justificativa da contratação
A Câmara Municipal de Maracanaú/CE exerce, entre suas competências essenciais, o dever de receber, analisar e acompanhar, mensalmente, as prestações de contas encaminhadas pela Prefeitura Municipal. Tal atividade constitui pilar fundamental para o exercício do controle externo, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública conforme previsto no art. 31 da Constituição Federal. Entretanto, o modelo atualmente adotado para o recebimento e análise dessas prestações de contas baseado, majoritariamente, em documentos físicos, apresenta limitações significativas que comprometem a eficiência do processo e o atendimento pleno aos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente aqueles elencados no caput do art. 37 da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O elevado volume de documentos impressos gera complexidade burocrática, tornando o fluxo de informações lento e suscetível a falhas. A tramitação física demanda esforços operacionais desproporcionais, aumenta o risco de extravio, deterioração e inconsistência entre peças documentais, além de dificultar o rastreamento e o acesso rápido às informações necessárias ao exercício das atividades de controle. Adicionalmente, os custos administrativos decorrentes da impressão de milhares de páginas, da logística de transporte, do armazenamento, da digitalização posterior e da manutenção de acervos físicos são expressivos. Tais gastos impactam diretamente o orçamento público e afrontam o princípio da eficiência, que impõe à Administração a obrigação de buscar soluções mais econômicas, céleres e eficazes. A dependência de um processo manual e fragmentado também compromete a publicidade e a transparência, na medida em que a consulta às informações se torna mais lenta, menos acessível e mais difícil de ser disponibilizada ao cidadão e aos próprios vereadores. Como consequência, o controle social e a fiscalização parlamentar ficam prejudicados. Além disso, a estrutura atual fragiliza a segurança das informações, contrariando o dever de resguardo do patrimônio público e documental, e cria entraves para a modernização administrativa, especialmente diante da crescente necessidade de digitalização dos processos e de integração dos sistemas institucionais. Diante desse contexto, evidencia-se que o modelo tradicional de tramitação física das prestações de contas não atende mais às demandas contemporâneas da Administração Legislativa, tampouco aos parâmetros constitucionais de eficiência, economicidade, transparência, continuidade administrativa e boa governança pública. Assim, justifica-se plenamente a contratação de solução moderna, segura e automatizada, capaz de otimizar o recebimento, a organização e a análise das prestações de contas, reduzindo custos operacionais, aumentando a agilidade dos fluxos internos, assegurando maior confiabilidade das informações, ampliando o acesso e garantindo o fiel cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Especificações dos itens e quantitativos				
Seq.	Descrição do item		Unid. Medida	Quantidade
1	APLICAÇÃO PWA PARA GESTÃO DE CONSULTAS		MÊS	12

	FORNECIMENTO DE APLICAÇÃO PWA PARA GESTÃO DE CONSULTAS POR PARTE DOS VEREADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS NA CÂMARA MUNICIPAL, DE PAINÉIS E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PODER EXECUTIVO DE RECEITAS, DESPESAS, E DEMAIS RESULTADOS E ANÁLISES FEITAS PELO SISTEMA, DISPONÍVEL PARA NAVEGADORES EM QUALQUER DISPOSITIVO.		
2	LICENCIAMENTO DE PLATAFORMA WEB LICENCIAMENTO DE PLATAFORMA WEB, PARA USUÁRIOS ILIMITADOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECER SUPORTE TÉCNICO, E ESPAÇO INICIAL DE ATÉ 1TB.	MÊS	12
3	LOCAÇÃO DE ESPAÇO EXTRA E FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIPERCONVERGENTE PARA CLOUD LOCAÇÃO DE ESPAÇO EXTRA E FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIPERCONVERGENTE PARA CLOUD, CONSTITUÍDA POR COMPONENTES DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, CONECTIVIDADE, VIRTUALIZAÇÃO E SISTEMA (SOFTWARE) PARA ARMAZENAMENTO EXTRA PARA GUARDA E SEGURANÇA DE DADOS NAS NUVENS, INCLUINDO FOTOS, VÍDEOS, ARQUIVOS EM FORMATOS DOC, XML, PDF, DENTRE OUTROS, E GERENCIAMENTO CENTRALIZADO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA EM REGIME DE 24X7.	GIGABYTE	5000
4	PLATAFORMA WEB E PLATAFORMA PWA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA PLATAFORMA WEB E PLATAFORMA PWA, E TREINAMENTO DE TODA A EQUIPE DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E ELABORAÇÃO E ENTREGA DE MANUAL DE AMBAS AS PLATAFORMAS.	HORA	500

Maracanaú-CE, 12 de Janeiro de 2026.


Francisco Adilardo Queiroz de Oliveira
 Diretor do Deap
 199/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
<https://transparencia.acontratacao.com.br/cmmaracanau/dfd>
 CHAVE: 39a2c1a937cd7abc842e03fb64538680



DESPACHO
PARA <i>Elaboração ETP</i>
EM: <i>12 / 01 / 2026</i>
<i>Quilone F. Cruz</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Paulo Henrique
 Agente Administrativo - Mat. 1342
12/01/2026